

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA
DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 05/2020

**“SÚMULA: DISPOE SOBRE o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017”.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, Fábio Hidek Miura, no uso de
suas atribuições legais**

RESOLUÇÃO

Art. 1º - CANCELAR o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial nº 003/2017, Procedimento Administrativo n.º 004/2017.

Parágrafo Único: O cancelamento se dá devido a data do procedimento licitatório, uma vez que o processo é de 2017, há a necessidade de a administração fazer um novo procedimento licitatório.

Os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da C.F, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência e que a Administração Pública, tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente da Comarca de São João Do Ivaí, no dia cinco de março de dois mil e vinte.

Fábio Hidek Miura
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO.